

PORTARIA № 14.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Aline Seixas Kriger Pacheco	Pedagoga	4982	15 Dias	27/10/2022
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	03/11/2022
Idelcina Machado Vargas	Servente de Escola	4269	49 Dias	28/10/2022
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	60 Dias	02/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: <u>www.saojeronimo.rs.gov.br</u> CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PSIM

RECEBIDO EM: RECUIRCO